



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000069/2026  
EMISSION: 12/05/2026  
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO  
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)  
USUÁRIO EMISSOR: FRANCIELI GUBEROVICH

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de material de consumo(gêneros alimentícios) para o Gabinete do Prefeito. O fornecimento de itens de copa é essencial para o abastecimento institucional, visando a recepção adequada de cidadãos, lideranças comunitárias e autoridades e reuniões de trabalho. Além disso, busca atender as demandas de reuniões prolongadas e eventos oficiais, assegurando o bem-estar dos servidores no desempenho de suas funções.

### 2. JUSTIFICATIVA

Os gêneros alimentícios solicitados destinam-se ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, sendo utilizados em recepções oficiais, reuniões de trabalho e encontros formais e informais. A aquisição visa garantir adequada hospitalidade aos participantes, bem como o bom andamento das atividades institucionais, promovendo ambiente favorável à condução dos assuntos administrativos e ao relacionamento institucional.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	PAC	100,00	00027147 - BALA RECHEADA SABOR MENTA
<b>Descrição adicional:</b> Bala recheada sabor menta , açúcar, xarope de glicose, aromatizantes , corantes artificiais, com rigidez na parte externa e recheio cremoso ou mastigável . Produto acondicionado em embalagem primária individual, lacrada, e embalagem secundária contendo no mínimo 600 g, marca Dori, não contendo glúten . Embalagem íntegra, resistente e bem vedada. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade.			
000/002	UN	100,00	00021149 - BALA MASTIGÁVEL SABOR CARAMELO COM LEITE
<b>Descrição adicional:</b> Bala mastigável sabor caramelo com leite, com coloração, odor e sabor característicos, própria para consumo humano. Produto isento de sujidades, umidade excessiva e corpos estranhos. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 600 g, íntegra, resistente e bem vedada. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega.			
000/003	CX	30,00	00021780 - ADOÇANTE À BASE DE SUCRALOSE EM SACHÊ
<b>Descrição adicional:</b> em pó, de fácil dissolução, sem deixar qualquer gosto de amargor, sachê contendo no mínimo 0,8g cada, caixa com 100 sachês, bem vedada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, informações, lote, data de fabricação e prazo de validade			
000/004	UN	100,00	00007972 - BISCOITO DOCE AMANTEIGADO EM SACHÊ INDIVIDUAL
<b>Descrição adicional:</b> (modelo: tipo Biscoito em sachê individual). Sabores gotas de chocolate, banana com canela, leite e chocolate, a serem escolhidos pelo setor demandante. Embalagens individuais de no mínimo 11,5g até 14g. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Marca de referência Bauduco			
000/005	UN	120,00	00019395 - BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO EM SACHÊ INDIVIDUAL
<b>Descrição adicional:</b> SEMRECHEIO, (modelo: tipo Biscoito em sachê individual), sabores, original, presunto, pizza, integral tradicional, queijo, mix de queijos. Embalagem de no mínimo 140g, contendo 6 sachês individuais. Prazo de validade Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.			
000/006	CX	30,00	00011716 - AÇÚCAR REFINADO EM SACHÊ
<b>Descrição adicional:</b> Açúcar refinado granulado, de fácil dissolução, acondicionado em sachês individuais contendo 5 g cada. Produto isento de sujidades, umidade excessiva e corpos estranhos. Acondicionado em caixa contendo 400 sachês, íntegra, resistente e bem vedada. Rótulo contendo identificação do fabricante, origem do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega.			
000/007	UN	60,00	00007138 - PIRULITO
<b>Descrição adicional:</b> Pirulito, sabores sortidos, embalados individualmente, com aspecto, odor e sabor característicos. Produto isento de sujidades e corpos estranhos. Acondicionado em embalagem coletiva íntegra e lacrada, com peso líquido mínimo de 500 g. Rótulo contendo identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, alergênicos, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 90 dias a partir da data da entrega.			



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:57:21



---

000/008 UN 30,00 00004301 - CHA EM SACHÊ

**Descrição adicional:**

CHÁ. Nos sabores: maçã, cidreira, erva doce, hortelã, abacaxi, frutas cítricas, frutas vermelhas, maçã com canela, maracujá, pêssego. Não preto, não verde, não carqueja, não hibisco, não boldo. Embalagem com 10 (dez) sachês, apresentando registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade conforme resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.

---

000/009 UN 3,00 00009471 - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - P13

**Descrição adicional:**

Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão padrão P13, destinado a uso doméstico. Botijão íntegro, em bom estado de conservação, sem amassamentos, corrosão, vazamentos ou sinais de violação, atendendo às normas de segurança vigentes. Produto fornecido por distribuidora autorizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O botijão deverá estar devidamente lacrado e identificado, em conformidade com a legislação aplicável.

---



#### 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

##### 4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha destinados realização da licitação, se faz necessária para atender às demandas do Gabinete do Prefeito, no município de Porto Vera Cruz-RS para o ano de de 2026.

Os gêneros alimentícios solicitados destinam-se ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, sendo utilizados em recepções oficiais, reuniões de trabalho e encontros formais e informais. A aquisição visa garantir adequada hospitalidade aos participantes, bem como o bom andamento das atividades institucionais, promovendo ambiente favorável à condução dos assuntos administrativos e ao relacionamento institucional.

Tendo em vista que a licitação anteriormente realizada, com mesmo objeto, atendeu às necessidades do Gabinete do Prefeito, teve sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2025.

##### 4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nas últimas contratações realizadas para o mesmo objeto, considerando o histórico de consumo e a experiência administrativa, de forma a assegurar o adequado atendimento às necessidades da Administração Pública.

##### 4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não há estimativa concreta do valor final dos produtos, uma vez que o processo será realizado por meio de Ata de Registro de Preços, ficando os valores condicionados às futuras demandas da Administração.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.768,18 (sete mil e setessentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A estimativa de custos foi realizada com base em levantamento de preços obtidos por meio de pesquisas realizadas no sistema Licitacon-RS e sites/plataformas digitais de compras.

##### 4.4 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e considerando o planejamento orçamentário inicialmente previsto para subsidiar esta contratação, declaramos que contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Contudo, é importante ressaltar que o orçamento atualmente disponível é inferior ao valor total estimado para a contratação. Dessa forma, a licitação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, o que possibilitará aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e as demandas durante a execução.

Caso se faça necessário, em razão da insuficiência de recursos no orçamento vigente, a suplementação das dotações específicas será realizada para garantir o atendimento pleno às necessidades e a aquisição dos itens licitados ainda disponíveis. Este procedimento está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e visa assegurar o cumprimento das demandas, respeitando os limites orçamentários e as necessidades emergenciais de aquisição.



## 5. TERMO DE REFERENCIA

### 5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, e materias para copa e cozinha para o Gabinete do Prefeito de Porto Vera Cruz, sendo utilizados em recepções oficiais, reuniões de trabalho e encontros formais e informais. A aquisição visa garantir adequada hospitalidade aos participantes para realização de reuniões, visitas para o ano de 2026. As quantidades estimadas foram apuradas com base nas licitações anteriores, visando garantir o suprimento adequado dos produtos, especialmente fundamentadas no Processo Administrativo nº 165/2024. Sendo que foram incluídos novos itens para suprir as demandas previstas para o ano em questão. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até o mesmo dia no ano seguinte.

### 5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas de fornecimento de generos alimenticios e gás de cozinha e materias para copa e cozinha para o Gabinete do Prefeito de Porto Vera Cruz, de acordo com a legislação municipal vigente para o ano de 2026, a contratação visa garantir o adequado fornecimento dos itens necessários

A escolha da modalidade licitatória e a definição dos objetos a serem contratados consideram o princípio da eficiência e a busca pela melhor relação custo-benefício, observando as condições de mercado e a viabilidade orçamentária. Além disso, as quantidades estimadas para o fornecimento foram baseadas em licitações anteriores, o que assegura a previsão de demanda adequada. A contratação é compatível com os objetivos da Administração, respeitando os preceitos da Lei nº 14.133/21 e os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e transparência.

### 5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha destinados o Gabinete do Prefeito de Porto Vera Cruz. Os produtos deverão ser entregues diretamente no Gabinete, conforme cronograma de solicitação.

Atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições previstas no edital, garantindo o fornecimento para quando necessario, em dias de eventos agendados.

### 5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens ora licitados, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica - Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLVI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e seus anexos. Para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás de cozinha, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos para habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:57:21



**HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a. comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b. prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d. prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e. Certidões Administração Pública Federal; <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

**HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento.
2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**3. DO FORNECIMENTO:**

A empresa contratada deverá fornecer o objeto licitado em até 15 (dias) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. A contratada deve estar ciente de que os custos estimados em cada solicitação devera compreender os deslocamentos para entrega dos materiais junto a Prefeitura Municipal do Município de Porto Vera Cruz. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ CNPJ nº 91.105.452/0001-93 Avenida Humaitá, nº 672.

**Cep:98985-000 DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente aos itens entregues, conferida e assinada por Fiscal de contrato e Gestor da pasta.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;



i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES. Do Município:

a) Fiscalizar o objeto recebido e conseqüentemente liberar as Notas Fiscais atestadas;

b) Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto ora contratado, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi entregue;

c) Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos.

d) Reservar-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;

e) Aplicar à vencedora penalidades, quando for o caso;

f) Prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

g) Notificar, por escrito, à vencedora da aplicação de qualquer sanção.

Da Empresa Vencedora:

a) Manifestar o recebimento da ordem de início;

b) Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

c) Executar as entregas de acordo com as cláusulas contratuais;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou

irregularidade cometida na execução do contrato. Em caso de aplicação das penalidades caberá recurso no prazo de

03 dias úteis, contados da intimação. O recurso ou o pedido de reconsideração relativo as penalidades acima dispostas

serão dirigidas a Autoridade Superior a qual decidirá o recurso no prazo de 10 dias úteis.

## 5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos produtos será realizado conforme a necessidade da do Gabinete do Prefeito de Porto Vera Cruz, mediante documento formal, como ordem de compra ou nota de empenho. O prazo de entrega: **para produtos não perecíveis: em até 05 (cinco) dias úteis.**

## 5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 2.947/2026 e 2.964/2026, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, a fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s) por meio de Portaria Municipal nº 9.252/2026

## 5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente. A Nota Fiscal será liberada somente se o fornecimento dos produtos estiver em total conformidade com as especificações exigidas



pelo Município, sendo obrigatória a assinatura do fiscal do contrato e do gestor da pasta, atestando a conformidade do fornecimento antes da aprovação para pagamento.

### **5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por Menor Preço por Item, conforme disposto no item 4 deste documento, e nos termos da Lei Federal nº14.133/2021

Considerando que os itens ora licitados são provenientes de processo licitatório anterior no qual não houve apresentação de propostas, restando classificados como desertos, e visando evitar prejuízos à Administração decorrentes da ausência de contratação e do risco de desabastecimento dos itens necessários à manutenção das atividades administrativas e da alimentação escolar, optou-se pela adoção do tratamento de ampla concorrência no presente certame.

A medida busca ampliar a competitividade da licitação, possibilitando a participação de empresas de qualquer porte e atraindo maior número de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, aumentando as possibilidades de êxito da contratação, em observância aos princípios da competitividade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor máximo da contratação será de R\$ 7.768,18 (sete mil e setessentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

O valor estimado não implica em nenhuma previsão de crédito em favor à empresa contratada, a mesma só fará jus ao valor correspondente ao produto fornecido, com prévia autorização da Secretaria demandante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

### **5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Considerando a natureza da contratação, não se faz necessária a indicação prévia da dotação orçamentária neste momento, uma vez que a execução das despesas ocorrerá de forma parcelada e conforme a efetiva demanda da Administração. A cada solicitação de fornecimento ou prestação de serviço, será previamente verificada a existência de saldo orçamentário, sendo a despesa devidamente empenhada na respectiva dotação vigente, em observância à legislação aplicável.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 14/05/2026

Hora: 09:57:21



<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

PORTO VERA CRUZ, Em 14 de Maio de 2026